DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA 2
Atos Legislativos 2
Resoluções 2
Resumo da Sessão 3
Emendas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2017.04.27 09:26:21 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando registrados os valores unitários a favor das seguintes empresas, conforme segue:

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – EPP: (item/valor) 1/920,00; 2/47,10; 4/51,75; 6/55,00; 18/14,50; 25/18,50 e 29/2.355,00 sendo um total de R$ 4.283,25.

FAST LUB – LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA – ME: (item/valor) 3/ 25,00; 10/47,00; 26/4.930,00; 27/2.370,00 e 28/1.873,00 sendo um total de R$ 9.342,00.

ELSIO MATTHIESEN LEISTER – ME: (item/valor) 7/51,60; 8/65,00; 11/47,65; 12/44,90; 13/13,60; 14/12,00; 15/12,00; 16/18,00; 17/50,00; 19/30,00; 20/35,00; 21/11,00; 23/11,00 e 24/21,28 sendo um total de R$ 1.534,09.

MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI – EPP: (item/valor) 5/50,24; 9/13,90; 22/12,35; 30/1.689,00; 32/922,50; 33/922,50 e 34/7,80 sendo um total de R$ 4.088,20.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 26 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ficando registrado a favor da empresa MAMED COMERCIAL LTDA – EPP o valor unitário de R$ 7.806,89 sendo um total de R$ 140.524,02.

Ciência aos interessados e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada/SP, 26 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

"ALTERA O ARTIGO 67º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA".

A Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, faz saber que na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017, o Plenário APROVOU, e eu, Messias Inácio Bezerra, Presidente da Mesa, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso IV do Artigo 13 do Regimento Interno, promulgo a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º. - O artigo 67º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dobrada, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 67º.) – As Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas todas as primeiras e terceiras segundas-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

feiras de cada mês, independente de convocação, com inicio às vinte horas, e duração de três horas, prorrogável a critério do Plenário."

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 19 de abril de 2017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente

Resumo da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
ATIVIDADES DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 REALIZADA DIA 19 DE ABRIL DE 2.017.

MATÉRIAS APROVADAS:

• INDICAÇÃO Nº. 091/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PINTAR AVISOS DE PARE E PLACAS DE DENOMINAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO ACIDES BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 092/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR A DEVIDA MANUTENÇÃO NAS CAIXAS D´ÁGUA DE NOSSO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 093/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FAZER UMA REFORMA/MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA SERGIO UGOLINI.

• INDICAÇÃO Nº. 094/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PINTAR UMA FAIXA DE PEDESTRE NO TRECHO QUE VAI DA RUA FAUSTO DE FREITAS LUZ ATÉ A UBS.

• INDICAÇÃO Nº. 095/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE RETIRAR A AREIA ACUMULADA PRÓXIMA A ROTATÓRIA QUE DA ACESSO AO BAIRRO JUNINHO BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 096/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE AUTORIZAR A FEIRA LIVRE NO RESIDENCIAL ALEXANDRE AOS DOMINGOS DAS 07:00 ÀS 13:00, E A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR ENERGIA ELÉTRICA.

• INDICAÇÃO Nº. 097/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER A LIMPEZA ANTES E DEPOIS DAS RUAS ONDE SÃO REALIZADAS AS FEIRAS LIVRES.

• INDICAÇÃO Nº. 098/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR ENERGIA ELÉTRICA NA FEIRA LIVRE DA VILA NORBERTO.

• INDICAÇÃO Nº. 099/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR ALTO-FALANTES NA PARTE ALTA DO GINÁSIO DE ESPORTES, PARA ANUNCIAR INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA POPULAÇÃO COMO FALECIMENTOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 100/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE DEIXAR O PORTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO FECHADO COM CADEADO, PARA INIBIR A ENTRADA DE PESSOAS NO LOCAL, PRINCIPALMENTE A NOITE.

• INDICAÇÃO Nº. 101/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE TAPAR DIVERSOS BURACOS NO ASFALTO DA RUA AMÉLIA VERONEZI, NO BAIRRO ALCIDES BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 102/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PODAR OS EUCALIPTOS LOCALIZADOS NA VILA DE BARRO.

• INDICAÇÃO Nº. 103/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE TAPAR UM BURACO EXISTENTE NA RUA ERNESTO CAMPI, DEFRONTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR CARLETO BELLINTANI.

• INDICAÇÃO Nº. 104/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE TAPAR UM BURACO EXISTENTE NA RUA DOM PEDRO II, NA GUIA DESCENDO A E.E. CELSO BARBIERI.

• INDICAÇÃO Nº. 105/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO A VIAÇÃO PARATY, NO SENTIDO DE COLOCAR OS HORÁRIOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS E PINTAR AS GUIAS DE AMARELO, PROIBINDO O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DEFRONTE AOS PONTOS.

• INDICAÇÃO Nº. 106/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA LIMPEZA NA “PRAÇA DO CORETO”.

• INDICAÇÃO Nº. 107/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS NOS APARELHOS DE GINASTICA INSTALADOS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 108/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE EFETUAR REPAROS NO BUEIRO LOCALIZADO DEFRONTE AO BANCO SICOOB.

• INDICAÇÃO Nº. 109/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REIMPLANTAR O PROGRAMA CONTRA O TABAGISMO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

• INDICAÇÃO Nº. 110/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REIMPLANTAR O PROJETO DE ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS NA UBS.

• INDICAÇÃO Nº. 111/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR PARCERIA COM O HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS EM NOSSA POPULAÇÃO.

• INDICAÇÃO Nº. 112/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REIMPLANTAR O CURSO DE GESTANTES NA UBS.

• INDICAÇÃO Nº. 113/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE AMPLIAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS MÉDICOS CUBANOS ATÉ AS 19:00 HORAS.

• INDICAÇÃO Nº. 114/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE AMPLIAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SALA DE VACINA ATÉ AS 20:00 HORAS PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA.

• INDICAÇÃO Nº. 115/2.017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR GRADES DE PROTEÇÃO ATRÁS DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PRAÇA VICENTE CIMATTI, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO CULTURAL.

• REQUERIMENTO Nº. 014/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 021390261.2008.8.26.0000, EM NOME DO EX-VEREADOR CLAUDECI DE ASSIS PEREIRA, QUE INFORME SE HOUVE DEVOLUÇÃO DE VALORES AOS COFRES DO MUNICÍPIO OU SE FOI REALIZADO ALGUM TIPO DE ACORDO.

• REQUERIMENTO Nº. 015/2.017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR PAGO NA COMPRA DE UM CAMINHÃO DESTINADO À LIMPEZA DE NOSSO MUNICÍPIO.

• PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ALTERA O ARTIGO 67º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA.

• PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 001/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 30º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOBRADA.

• PROJETO DE LEI Nº. 005/2017, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, NA CONFORMIDADE DO ART. 178 E 182 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, ESTADO DE SÃO PAULO. (COM ALTERAÇÕES NO ANEXO)

Presidente: Messias Inácio Bezerra

Vice-Presidente: João Tavares da Silva

1º Secretário: Carlos Armando Alcides

2º Secretário: Adeildo Pedro da Silva

DEMAIS VEREADORES:

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Nilson Eleutério da Silva

Silvia Rossi

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2017

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 30º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOBRADA".

A Mesa da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, à vista do aprovado pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada em 19 de abril de 2.017 e em cumprimento ao disposto no §.º 2.º do Artigo 37º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA, a seguinte.....

E M E N D A

Artigo 1º.) - O Artigo 30º da Lei Orgânica do Município, passa a viger reescrito com a seguinte redação:

"Artigo 30º – .....".

"I – ordinárias, as realizadas as primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, das vinte às vinte e três horas, prorrogáveis a critério do Plenário"

Artigo 2º.) - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Dobrada, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 19 de abril de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente

CARLOS ARMANDO ALCIDES

1º Secretário

ADEILDO PEDRO DA SILVA

2º Secretário